

DECRETO Nº 1744/14 DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

Exonerar a pedido, o Servidor Municipal nomeado para exercer Cargo de Provimento Efetivo

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir do dia 03 de novembro de 2014, o Sr. LEONILDO MAXIMINO DELLANORA nomeado para o cargo de Vigilante.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 80/97 de 02 de setembro de 1997.

Art. 3º- O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 30 de outubro de 2014.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
em 30 de outubro de 2014

Giovani Sachetti
Secretário da Administração

